

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 595, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.244.933,00 (três milhões e duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e trinta e três reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1745	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3.244.933,00
TOTAL			3.244.933,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	D O T A Ç Ã O A SUPLEMENTAR					
	UNIDADE						
PROCESSO	: ORÇAMENTÁRIA : 21601						
1745	- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
			Manutenção de				
10	126	036	209 9900 Ações de Informática S 339000000 - ESTADO	134 OD	NO		744.933,00
			Manutenção de				
23	126	036	209 9900 Ações de Informática S 339100000 - ESTADO	100 CMM	NO		2.500.000,00
TOTAL							3.244.933,00

GERAL:

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
1745 : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE
SAÚDE

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS
TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO VALOR
10	122	036 2006 9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	S 449000000 100 OD NO	2.500.000,00
10	126	036 2009 9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	S 449000000 134 OD NO	744.933,00

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 3.244.933,00

TOTAL GERAL: 3.244.933,00

ANEXO III
Processo: 1745 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2009 - Manutenção de Ações de Informática Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1745 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2006 - Manutenção de Serviços de Transportes Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1745 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2009 - Manutenção de Ações de Informática Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a87aa21c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar